



**CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

ETIQUETA

**Data
25.05.2011**

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

**Autor
NEWTON LIMA**

nº do prontuário

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo: Anexo: Meta 1 Estratégia 1.10	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se estratégia 1.10 para a Meta 1 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10 com a seguinte redação:

Extinguir progressivamente, até o final da Década da Educação, o atendimento por meio de instituições conveniadas.

JUSTIFICAÇÃO:

A posição de extinção progressiva pauta-se no princípio de verba pública para escola pública, posição ancorada na aprovação da CONAE.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR